



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria de Acompanhamento Econômico

Parecer n.º 060 COBED/COGPI/SEAE/MF

Rio de Janeiro, 16 de Março de 2001.

Referência: Ofício n.º 6592/00 - GAB/SDE/MJ, de 27 de dezembro de 2000.

Assunto: ATO DE CONCENTRAÇÃO n.º 08012.007014/00-35.

Requerentes: XEROX COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA (“XEROX BRASIL”) E MODERN HIGH TECH WEB S. A. (“MHW”).

Operação: Aquisição pela XEROX BRASIL das ações representativas de 81,04% do capital social total da MHW, empresa atuante no setor de produtos e serviços para educação à distância.

Recomendação: Aprovação sem restrições.

Versão: Pública

A Secretaria de Direito Econômico do Ministério da Justiça solicita à SEAE, nos termos Art. 54, da Lei n.º 8884/94, parecer técnico referente ao ato de concentração entre as empresas, XEROX COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA (“XEROX BRASIL”) E MODERN HIGH TECH WEB S. A. (“MHW”).

O presente parecer técnico destina-se à instrução de processo constituído na forma a Lei n.º 8.884, de 11 de junho de 1994, em curso perante o Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência – SBDC.

Não encerra, por isto, conteúdo decisório ou vinculante, mas apenas auxiliar ao julgamento, pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, dos atos e condutas de que trata a Lei.

A divulgação de seu teor atende ao propósito de conferir publicidade aos conceitos e critérios observados em procedimentos da espécie pela Secretaria de Acompanhamento Econômico – SEAE, em benefício da transparência e uniformidade de condutas.

I. DAS REQUERENTES

I.1 – Xerox Comércio e Indústria Ltda (“Xerox Brasil”)

O Grupo Xerox foi fundado nos Estados Unidos por Chester Carlson, o inventor da reprodução de imagens por meio de fotocópias. Seu objeto principal de atividades é a produção e comercialização de copiadoras, mas suas atividades englobam outros produtos eletrônicos, como fac-símiles, impressoras, *scanners*, *software*, grandes equipamentos de impressão em escala para publicações (segmento gráfico), sistemas de gerenciamento de informação (controle de documentação interna digitalização), e suprimentos para equipamentos. Atualmente, o Grupo Xerox desenvolve suas atividades em vários países do mundo, onde além da produção e comercialização de copiadoras, participa também de quatro importantes segmentos: (i) serviços financeiros; (ii) manufatura; (iii) indústrias do setor público; e (iv) artes gráficas.

No Brasil, o Grupo Xerox atua por meio de quatro de suas subsidiárias (inclusive comercializando impressoras através de contratos de arrendamento mercantil - *leasing*). Os consumidores, caso cumpram suas obrigações contratuais, passam, depois de certo tempo, a ter posse do maquinário.

A titularidade do capital social da Xerox Brasil é praticamente detida pela empresa Xerox Participações Ltda, com 99,9% de suas quotas. Apenas duas pessoas físicas são possuidoras das pouquíssimas quotas restantes.

Em 1999, o faturamento da Xerox Brasil, situou-se em R\$ 2,3 bilhões¹ (US\$ 1,3 bilhão). No Mercosul as suas vendas totalizaram R\$ 387,8 milhões (US\$ 213,7 milhões), excluindo o Brasil e, no mundo, alcançou o valor de R\$ 34,8 bilhões (US\$19,2 bilhões).

O Grupo possui subsidiárias nos países integrantes do Mercosul, a saber:

Brasil

Xerox Participações Ltda (holding);
Xerox Comércio e Indústria Ltda;
Xerox do Brasil Ltda;
Xerox Desenvolvimento de Sistemas e Tecnologia Ltda;
Astor Administração de Bens e Participações Ltda;
Centro de Desenvolvimento de Sistemas de Vitória S. A .; e
JDR Vitória Equipamentos S.A .

Demais Países do Mercosul

Xerox Argentina I.C.S. A ;
Xerox del Paraguay S.R. L;
Xerox Uruguay S. R. L.;

¹ Taxa de câmbio média anual para compra em 1999 = 1,8149 utilizada para a conversão de todos os valores referentes ao ano de 1999.
Fonte: BACEN.

Pacific Services and Development Corporation, Sucursal, Uruguai (filial da Pacific Services and Development Corporation, uma subsidiária integral da Xerox Corp.)

Nos últimos três anos, o Grupo Xerox efetuou apenas uma operação de destaque, que consistiu na aquisição, em nível mundial, dos ativos relacionados à divisão de impressão em cores e geração de imagem da Tektronix, Inc. pela Xerox Corporation. A parcela brasileira desta operação foi submetida e aprovada pelo CADE(AC nº 08012.012242/99-12).

I.2– Modern High-Tech Web S. A (“MHW”).

A MHW é uma firma brasileira e não pertence a qualquer grupo econômico ou conglomerado de empresas. Fundada em 1994, é especializada no desenvolvimento de projetos voltados para Internet/Intranet e, desde 1997, atua exclusivamente no desenvolvimento de soluções para *Web Based Training-WBT*, que se refere às atividades de treinamento realizadas “on-line”, via computador, através da Web, seja esta a própria Internet ou a Intranet de uma organização qualquer. Em 1998, desenvolveu o UniverSite^{®©}, um dos primeiros softwares brasileiros de gerenciamento de treinamento baseado em rede.

A MHW atua de forma autônoma prestando serviços relacionados à educação à distância, que inclui: (i) aluguel de licença de uso do software UniverSite^{®©}, programa de computador de sua propriedade intelectual; (ii) desenvolvimento de projetos de conteúdo WBT; e (iii) serviços técnicos de consultoria e treinamento em projetos de ensino à distância.

Segundo as requerentes, o ativo mais valioso da MHW é o seu corpo técnico (analistas e engenheiros de *software*).

O capital social da MHW encontra-se compartilhado por quatro empresas, conforme apresentado no Quadro I.

QUADRO I

COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA DA MHW

ACIONISTAS	PARTICIPAÇÃO%
JDTC Empreend. e Part. S/C Ltda	30,00
Latintech Capital S. A .	30,00
Virtual Teacher Emp e Part. Ltda.	21,04
WBT Partner Emp. E Part. Ltda	18,96
TOTAL	100,00

Fonte: Requerentes

Após a operação, a composição do seu capital social passou a apresentar a seguinte configuração:

QUADRO II

COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA DA MHW APÓS OPERAÇÃO

ACIONISTAS	PARTICIPAÇÃO%
Xerox Comércio e Indústria Ltda	81,04
WBT Partner Emp. E Part. Ltda	18,96
TOTAL	100,00

Fonte: Requerentes

A empresa, localizada no Brasil, atua no mercado nacional e vende também serviços para o exterior.

Seu faturamento no Brasil, em 1999, atingiu o valor de R\$ 646,9 mil¹ (US\$ 356,4 mil) e as vendas externas corresponderam a R\$ 8,5 mil (US\$ 4,7 mil).

Nos últimos três anos a MHW não realizou qualquer operação com outras empresas no Mercosul.

II. DA OPERAÇÃO

Trata-se da aquisição de 81,04% das ações representativas do capital social da MHW, pela Xerox Brasil, conforme demonstrado no Quadro II. A operação foi realizada exclusivamente em âmbito nacional.

Vale mencionar que o percentual acima referido corresponde tanto às ações ordinárias quanto preferenciais.

Os termos do negócio foram estabelecidos no Contrato de Compra e Venda de Ações, celebrado entre as partes, em 1/12/2000.

O valor total da operação montou a R\$ 7,9 milhões² (US\$3,9 milhões), cabendo R\$ 3,2 milhões (US\$1,6 milhão) à JDTC e Latintech, respectivamente, e R\$ 1,5 milhão (US\$ 760 mil) à Virtual Teacher.

O ato foi submetido ao Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência, em 27/12/00, nos termos do estabelecido no artigo 54, § 3º da Lei nº 8.884/94, devido ao faturamento do Grupo Xerox.

III. DA DEFINIÇÃO DO MERCADO RELEVANTE

III.1 –Dimensão do Produto

O Quadro III apresenta a relação dos produtos ofertados pelas requerentes no Brasil.

² Taxa de câmbio para compra em 1/12/00 = 1,9787-Fonte BACEN.

QUADRO III
PRODUTOS OFERTADOS PELAS REQUERENTES NO BRASIL

PRODUTO \ EMPRESA	<i>Grupo Xerox</i>	<i>MHW</i>
Copiadoras, impressoras, fac-símiles, scanners, software, grandes equipamentos de impressão(segmento gráfico)	X	
Sistemas de gerenciamento de informação (controle de doc. Interna-digitalização- microfilmagem)	X	
Suprimentos para equipamentos	X	
Aluguel de licença de uso do software UniverSite ^{®©}		X
Desenvolvimento de projeto de conteúdo(formatação) WBT		X
Serviços técnicos de consultoria e treinamento em projetos de ensino à distância		X

Fonte: Requerentes

Cabe esclarecer que o desenvolvimento de conteúdos de treinamento” WBT” consiste na transposição de um material didático de um curso qualquer, geralmente encontrado em mídia impressa (livro, apostila, texto), em um aplicativo eletrônico. Nesse sentido, o referido material didático pode ser lido via computador, pela Internet ou Intranet empresarial, utilizando-se de técnicas de desenho instrucional, áudio visuais, bem como de programação de computadores com animação. Desta forma uma pessoa poderá ter acesso a um determinado curso, sem precisar ir à uma sala de aula. Acrescente-se que nas grandes corporações, ao conjunto de aplicativos acima mencionados, dá-se o nome de Universidade Virtual Corporativa.

Calcada em sua experiência de diversos projetos de *Web Based Training* , a MHW desenvolveu uma metodologia própria para o mercado de ensino à distância, incluindo o produto UniverSite^{®©} , um gerenciador de treinamento. Trata-se de uma aplicação desenvolvida especialmente para ambiente de rede que reproduz, virtualmente, um ambiente de treinamento. O *software* propicia a distribuição e armazenamento da informação de um modo lógico, permitindo a sua recuperação em qualquer lugar e hora. O *software* UniverSite^{®©} , atuando como ferramenta de gestão, permite que os administradores das Universidades Virtuais possam estabelecer um controle sobre os respectivos treinandos, além de estabelecer a interação dos alunos com os professores e destes entre si.

Segundo as requerentes, até o momento da concretização da operação, a Xerox não desenvolvia qualquer atividade, direta ou indireta, no mercado de atuação da MHW. Não fabricava, comercializava ou prestava serviços relacionados a softwares de ensino à distância (*web based training*). Portanto da operação não decorre qualquer concentração horizontal.

A princípio, pode-se imaginar a presença de relações verticais entre as requerentes pois, a MHW, anteriormente à operação em análise, prestava serviços de educação à distância à Xerox Brasil em (i) licenciamento do UniverSite^{®©}; ii) desenvolvimento de conteúdos “WBT”; e (iii) desenvolvimento de sistemas.

Na área de desenvolvimento de conteúdos “WBT”, a MHW vem desenvolvendo os seguintes projetos de cursos para a Xerox, baseados na Intranet:

- (i) Gestão de Pessoas;**
- (ii) Indução à Xerox, oferecido a parceiros e prestadores de serviços que trabalham com a empresa;**
- (iii) A Xerox, Você e o Cliente, oferecido a novos funcionários;**
- (iv) Indução à Qualidade;**
- (v) Gestão por Fatos - remodelação do Curso;**
- (vi) SAX - treinamento de analistas na linha de impressoras SOHO da empresa; e**
- (vii) Coaching, no segmento de gestão de pessoas.**

Na área de desenvolvimento de sistemas ligados ao setor de Gestão de Recursos Humanos, bem como ao de Educação Corporativa, a MHW vem realizando os seguintes projetos para a Xerox:

- (i) CDRH (Comitê de Desenvolvimento de Recursos Humanos);**
- (ii) ADAP (Análise de Desempenho e Avaliação de Pessoal);**
- (iii) Histórico de Pessoal e SIRH;**
- (iv) Manutenção dos sistemas Web da área de educação; e**
- (v) Desenvolvimento de interface técnica com o UniverSite[®] para utilização integrada com cursos integrantes do catálogo da empresa norte-americana SmartForce.**

Observa-se que apesar da MHW prestar serviços à Xerox, ela não é fornecedora dos insumos utilizados pelo Grupo adquirente em sua produção. Pelo fato ainda das empresas envolvidas não se valerem dos mesmos canais de comercialização de seus produtos, não há integração vertical no ato em questão.

A operação acarretará a formação de um conglomerado que entretanto não trará riscos à concorrência nos mercados das empresas requerentes, no Brasil.

IV- RECOMENDAÇÃO

Em face do exposto, conclui-se que não há concentração horizontal decorrente do Ato em análise. Apesar da MHW prestar serviços à Xerox Brasil, também não decorre da operação qualquer processo de integração vertical. O conglomerado formado não prejudica o padrão de concorrência nos mercados onde atuam as requerentes. Assim sendo, esta SEAE recomenda a aprovação da operação.

À apreciação superior.

FERNANDO DA SILVA SANTIAGO
Técnico

CLAUDIA VIDAL MONNERAT DO VALLE
Coordenadora da COBED

CRISTIANE ALKMIN JUNQUEIRA SCHMIDT
Coordenadora-Geral

De acordo.

CLAUDIO MONTEIRO CONSIDERA
Secretário de Acompanhamento Econômico